

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 052, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.466

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e com fulcro na Lei 1.647, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2006, Progressão Vertical aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa, como segue: **Antonio Lopes Braga Júnior**, matrícula nº 142, Assistente Legislativo Especializado da Classe “C”, Padrão 13, para Classe “Especial”, Padrão 16, **Isaureth Nunes Parente**, matrícula nº 211, Assistente Legislativo, da Classe “C”, Padrão 12, para Classe “Especial”, Padrão 16, e **Benedito dos Santos Gonçalves**, matrícula nº 340, Consultor Legislativo, da Classe “C”, Padrão 14, para Classe “Especial”, padrão 16.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente